AUTOGRAFO DE N° 029/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial para repasse ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, destinado ao custeio de serviços na área de saúde"

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2018, ás 20hs o Projeto de Lei nº 029/2018 de autoria do Executivo.

Art. 1°- Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir crédito adicional especial na lei orçamentária do exercício de 2018, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13. Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.302.0020.2051 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.71.70 -Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recurso: 01. Tesouro

Parágrafo único – Os recursos serão destinados ao Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –SAMU, correspondente à cota municipal, conforme os contratos de rateio firmados entre os municípios consorciados, acrescendo-se o valor autorizado no artigo 1°, ao crédito aberto conforme a autorização contida na Lei Municipal nº 2.565 de 01/03/2018.

Art. 2°- O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com um dos recursos de que trata o §1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Catiguá, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOÃO BASAGLIA
VICE- PRESIDENTE

CLAUDEMIR JOSE GRAVA
1° SECRETÁRIO

APARECIDA PERPETUA P. PERES
2° SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

Marco Antônio Serafim
Diretor Geral